



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 21 de março de 2022 às 14:32, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3705139: EDITAL DE CHAMADA 04 DO EDITAL Nº
005/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3705139>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2022

EDITAL Nº 005/2021 – EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação, Mariluce Rodrigues da Silva Bilck, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, em conformidade com Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021, torna público o presente Edital com as normas para Chamada de profissionais classificados no processo seletivo, resolve:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado do Edital 005/2021, que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando a ordem de classificação.
 - 1.1. A chamada ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Rua Giacomo Mazzuco, nº 33, bairro Cidade Alta no dia **24/03/2022** e nos horários conforme o anexo 01.
 - 1.2. Candidato na data da chamada deverá apresentar cópia e originais dos seguintes documentos:
 - 1.2.1. Carteira de Identidade.
 - 1.2.2. CPF.
 - 1.2.3. Número do cadastro PIS/PASEP.
 - 1.2.4. Cartão SUS.
 - 1.2.5. Certificado/Diploma na área específica, exigido para o cargo, conforme edital 005/2021.
 - 1.3. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado do presente edital de chamada.
 - 1.4. O candidato ao escolher a vaga, deverá apresentar todos os documentos admissionais exigido pelo Município de Araranguá/SC, constante no anexo X do Edital 005/2021, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal.

- 1.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021 que não comparecer na Chamada de escolha de vaga, permanecerá na lista com mesma classificação e poderá participar das próximas chamadas.
- 1.6. O candidato que realizar a escolha de vaga, só poderá participar de nova escolha de vaga em casos de exoneração por término de contrato.
- 1.7. O candidato que escolher uma vaga de 20h, poderá participar de uma nova chamada para outra vaga de 20h, não sendo permitida a exoneração da vaga atual para assumir em uma nova vaga.
- 1.8. O candidato que realizar a escolha de vaga e não assumir a mesma, ou solicitar exoneração da vaga, ficará impedido no ano letivo de 2022 de participar de uma nova escolha de vaga.
- 1.9. O não cumprimento do item 1.4., acarretará na desclassificação automática do candidato.
2. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
3. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
4. A vaga não preenchida por candidatos aprovados no Processo Seletivo 005/2021, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados será ofertada a vaga através de chamada pública.
5. O prazo de validade da presente chamada segue o do processo seletivo 005/2021, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
6. Segue no Anexo I, listagem das vagas, local e carga horária de contrato e horário da chamada.
7. No ato da escolha de vaga, o candidato deverá assinar o Termo de ciência e escolha de vaga que será disponibilizado no ato da escolha.

8. O Processo de escolha de vaga será coordenado pela Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Jurídico.
10. Este edital entra em vigor a partir sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 21 de março de 2022.

CESAR ANTONIO CESA
Prefeito de Araranguá

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA BILCK
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO I

Local da chamada: Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data: 24/03/2021 (quinta-feira)

Vagas

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Pequenos Notáveis	40h	13:30h
C.E.I. Criança Feliz		

Cargo: Monitor Infantil I

Local	Carga Horária	Horário da chamada
C.E.I. Leda da Silva Machado	40h	14:30h

Cargo: Professor III – Ensino Fundamental

Local	Carga Horária	Horário da chamada
E.M. Lagoão	20h	15h

Cargo: Professor IV

Local	Carga Horária	Disciplina	Horário da chamada
E.B.M. Otávio Manoel Anastácio	40h	Educação Física	15:30h
E.M. Crianças Alegres	20h	Educação Física	
E.B.M. Nova Divinéia	40h	Educação Física	
E.B.M. Nova Divinéia	40h	Arte	
E.B.M. Nova Divinéia	20h	Geografia	
E.M. Lagoão e E.M.E.I.F. Adelina Maria Silvano Soares	20h	Arte	